



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL

**COMENDADOR FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO (DR.), PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----**

**Torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, convoca uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 26 de junho, próximo (quarta-feira), pelas 16.30 horas, no Polivalente da Escola Básica Padre Himalaia, em Távora (Santa Maria), com a seguinte -----**

### ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1** – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (ABRIL - JUNHO / 2019);
- Ponto 2** – MOÇÃO “PELO RESPEITO DEVIDO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL”, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU;
- Ponto 3** – DISCUSSÃO DA OMISSÃO DO RELATÓRIO DO ESTATUTO DE OPOSIÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2018, PROPOSTA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS;
- Ponto 4** – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO RELATIVA À PLURALIDADE NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO, DESIGNADAMENTE O BOLETIM MUNICIPAL DE AGOSTO, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS;
- Ponto 5** – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018;
- Ponto 6** – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2019;
- Ponto 7** – PROPOSTAS DE MODELO DE ADEQUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, E DA LEI Nº 42/2012, DE 29 DE AGOSTO;
- Ponto 8** – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO POR JOVENS NO CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ;
- Ponto 9** – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAS FREGUESIAS PARA A LIMPEZA DE VIAS MUNICIPAIS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS;
- Ponto 10** – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS;
- Ponto 11** – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A PRETENSÃO DE NÃO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NOS DOMÍNIOS DE: PRAIAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS E TERRESTRES; EXPLORAÇÃO DE MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA E AZAR; VIAS DE COMUNICAÇÃO; JUSTIÇA; APOIO ÀS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS; INSTALAÇÃO E GESTÃO DE LOJAS DE CIDADÃO E DE ESPAÇOS DE CIDADÃO, GABINETES DE APOIO AOS EMIGRANTES E CENTROS LOCAIS DE APOIO E INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES; HABITAÇÃO; GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO; ESTACIONAMENTO PÚBLICO; PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS; CULTURA E SAÚDE RELATIVAMENTE AO ANO DE 2020;
- Ponto 12** – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A PRETENSÃO DE NÃO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NOS DOMÍNIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES E DO TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES, RELATIVAMENTE AOS ANOS DE 2019 E 2020;
- Ponto 13** – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A PRETENSÃO DE NÃO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO – DECRETO-LEI Nº 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, RELATIVAMENTE AOS ANOS DE 2019 E 2020;
- Ponto 14** – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NOS DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA PARA A CIM DO ALTO MINHO.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 13 de junho de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Comendador Francisco Rodrigues de Araújo, Dr.)